



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 173/2014.  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA  
FEIRA DO DIA 29 DE SETEMBRO  
(SEGUNDA-FEIRA) PARA O DIA 30 DE  
SETEMBRO (TERÇA-FEIRA) DO ANO EM  
CURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em decorrência da realização do **10º FESTIVAL DO FOLCLORE E ARTES E 44ª FESTA DO VAQUEIRO** de Porto da Folha, a realizar-se no período de 22 a 28 de setembro do ano em curso, bem como considerando o feriado municipal que ocorre na primeira segunda-feira posterior ao término da Festa do Vaqueiro, conforme Lei nº 294/2006 de 20 de setembro de 2006, **determino a transferência da feira do dia 29 de setembro (segunda-feira) para o dia 30 de setembro (terça-feira) do ano em curso.**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2014.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**